

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.034.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2024	21601 Fundo Estadual de Saúde	34.000,00
2117	21601 Fundo Estadual de Saúde	1.000.000,00
TOTAL		1.034.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

	ADICIONAL	SUPLEMENTAR
--	-----------	-------------

PROCESSO : 2024	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde												
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	279	3745	0300	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO III - NORDESTE		S	44404200	134	Não	NO	34.000,00	
PROCESSO : 2117	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde												
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO		S	33504300	134	Não	NO	1.000.000,00	
TOTAL GERAL:												1.034.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR													
PROCESSO : 2024	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde													
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	302	279	3745	0300	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO III - NORDESTE		S	44905100	134	Não	NO	34.000,00		
TOTAL GERAL:												34.000,00		
PROCESSO : 2117	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde													
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
10	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO		S	33903900	134	Não	NO	1.000.000,00		
TOTAL GERAL:												1.000.000,00		

ANEXO III

Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	3745 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	UNIDADES CONSTRUIDAS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES CONSTRUIDAS(UNIDADE)		1,00

Processo:	2117	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde	
PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)			9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)			9,00